

EDITAL Nº 09/FUNOESC/2024
TERMO ADITIVO

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, representada por seu Presidente, Prof. Genésio Téo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, torna público o presente termo aditivo ao Edital nº 09/FUNOESC/2024, publicado em 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre processo seletivo para concessão de bolsas de estudos na educação básica do Colégio Unoesc de São Miguel do Oeste, Colégios Expressivo de Xanxerê e de Xaxim, do Colégio Superação de Videira, do Colégio Superativo de Joaçaba e do Colégio Unoesc de Chapecó, mantidos pela Funoesc, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º O presente termo aditivo tem por objeto incluir a mantida Unidade de Educação Básica - Colégio Superativo de Capinzal no Edital nº 09/FUNOESC/2024, conforme segue:

- I. No item "1.1.3 - Entrega de documentos, I - PRESENCIAL", incluir a seguinte instituição e informações:

Colégio Superativo de Capinzal – Secretaria do Colégio (49) 3551-2555

Horário de atendimento:

Segunda a quinta-feira: Tarde: 13:00 às 17:00 e Noite: 18:00 às 21:30

Sexta-feira: Tarde - 13:00 às 17:00 e Noite - 18:00 às 20:00

- II. No item "1.1.3 - Entrega de documentos, II – ELETRÔNICA", incluir o endereço de e-mail para envio eletrônico de documentos:

Colégio Superativo de Capinzal – bolsaensinobasico.cpz@unoesc.edu.br

Art. 2º Retifica-se o link para acesso à comprovação de isenção de Imposto de Renda, constante no item 2.3, inciso X do Edital nº 09/FUNOESC/2024, para: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/> (tirar print da tela)

Art. 3º Este termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação e integra o Edital nº 09/FUNOESC/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 18 de setembro de 2024.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC